



Sistema de Qualidade de Produtos Agrícolas, Pecuários e Agroindustriais do Estado de São Paulo

TERMO DE CREDENCIAMENTO – ARTESANAIS

Nome do Proprietário: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

Telefone/Fax: _____ email: _____

CNPJ ou Inscrição do Produtor: _____

Telefone/Celular: _____

Nº de inscrição no CNPA: _____

Nº de inscrição SIM/SIF: _____

Site: _____

Redes Sociais: _____

Anexar na última folha os rótulos dos produtos que desejar obter o SELO.



Eu _____, acima qualificado, declaro que nesta data aderi voluntariamente ao Sistema de Qualidade Produto SP, instituído pela Lei nº 10.481 de dezembro de 1999, proposto e controlado pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo – SAA, por meio de sua Coordenadoria de Desenvolvimento dos Agronegócios - CODEAGRO, e que tenho pleno conhecimento de seu conteúdo, objetivos e restrições. Declaro ainda ter ciência de que tal adesão não garante remunerações adicionais pelo produto controlado e garantido ou qualquer outra forma de premiação. Se for constatado o não cumprimento dos padrões contidos Resolução SAA nº 17 ou no Termo de Responsabilidade do Produtor, a SAA se reserva no direito de proceder meu desligamento do Sistema de Qualidade Produto SP, resguardada a minha liberdade de fazê-lo a qualquer tempo, sem encargos ou indenizações para ambas as partes.

Data e Local

De acordo



Sistema de Qualidade de Produtos Agrícolas, Pecuários e Agroindustriais do Estado de São Paulo

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu....., declaro que:

- a) Tenho plena ciência do Sistema de Qualidade São Paulo de Produtos agrícolas, pecuários e agroindustriais, instituído pela Lei n 10481 de dezembro de 1999;
- b) Compreendo que o Selo de Qualidade Produto SP – Artesanais está vinculado ao registro no Gedave, sendo imprescindível, para sua manutenção, que o titular e os rótulos estejam regularmente cadastrados e realize a devida renovação anual.
- c) Autorizo a realização de auditorias técnicas pelos técnicos da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo ou auditores de Órgãos Certificadores credenciados no Sistema de Qualidade Produto SP.

Data e Local

De acordo

[illegible]